

## **DECRETO Nº 27.197/2014**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5068, conforme Processo nº 2079/2014”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 2079/2014,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5068, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 26.842,88m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois metros e oitenta e oito décimos quadrados). Denominada de “Quinhão nº 4”, sito na localidade denominada de Botiatuva, desta Cidade, de propriedade de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski, conforme reporta matrícula sob nº 17.908 de 12 de setembro de 1.990, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área Rural de formato irregular, denominada de **Área “4A”**, sito na localidade de Botiatuva, desta Cidade de Araucária, com 26.209,48m<sup>2</sup> (Vinte e seis mil, duzentos e nove metros e quarenta e oito décimos quadrados), conforme projeto 5.068, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 92,99 metros com estrada vicinal. Pelo lado direito em linhas quebradas de 316,80 com a área “4B”, destinada a abertura da Estrada Vicinal, 2,00 metros com a área “4B” e 267,30 metros com a área de Marjorie Agropecuária e Incorporações Imobiliárias Ltda., totalizando 586,10 metros. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 160,00 metros, 104,00 metros, 157,00 metros e 18,00 metros com a área de Valdomiro Cantele e 184,00 metros com a área de Woadislau Stansjik, totalizando 623,00 metros. Pelos fundos em 92,40 metros com a área de Pedro Kulla.

Área Rural de formato trapezoidal, denominada de **Área “4B”**, destinada à abertura da Estrada Vicinal, sito na localidade de Botiatuva, desta Cidade de Araucária, com 633,40m<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e três metros e quarenta décimos quadrados), conforme projeto 5.068, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 2,01 metros com estrada vicinal. Pelo lado direito em 316,70 com Marjorie Agropecuária e Incorporações Imobiliárias Ltda. Pelo lado esquerdo em 316,80 metros com a área “4A” de propriedade de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski. Pelos fundos em 2,00 metros com a área “4A” de propriedade de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal